

DECRETO Nº 4.517 DE 16 DE JUNHO DE 2016

Concede licença sem vencimentos à servidora
Dalila Santos Coelho.

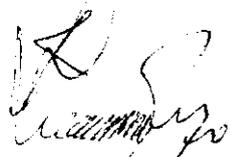
O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 155, da Lei Complementar nº 02/00, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimentos à servidora Dalila Santos Coelho, a pedido do mesma, pelo período de dois anos, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 16 de junho de 2016, trezentos e quatro anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e cinco anos do Tombamento.



José Leandro Filho
Prefeito de Ouro Preto

Publicação

Publicado _____, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal nos termos do art. 32, da Lei orgânica Municipal, em

30, 06 2016

Ruanna PFS

Secretaria Municipal de Governo